



PORTARIA Nº 531/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.799](#), de 18 de Dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Jose Teixeira de Almeida - período de 28, 29 30/11/2017 e 01/12/2017 – totalizando 04 (quatro) diárias;

II – Everaldo Niesvald – período de 27, 28, 29 30/11/2017 e 01/12/2017 – totalizando 05 (cinco) diárias;

III – Carlos Cesar Hennig – período de 24/11/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

IV – Camila Brandelero – período de 24/11/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito